



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de agosto de 2016

Número 826

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.010 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

EXONERA GERENTE

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Fernando Ferreira da Costa**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Agropecuária, na Superintendência de Agropecuária e Abastecimento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 17 (dezessete) de Agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 16 de Agosto de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Em exercício

SÍLVIO DE SÁ BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração do Termo Aditivo e Rescisão.

A) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Are Engenharia Ltda. – Acréscimo de serviços referente a prestação de serviços de construção da sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas – Valor: R\$ 680.414,07 - Processo: Concorrência Pública nº 17/2014 – Data: 22/12/2015 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Joelma Natália Peixoto, Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Renato José Moreira Novaes, representante legal.

B) Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 176/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Libra Soluções e Empreendimentos Ltda. – Processo Licitatório nº 186/2015. Concorrência Pública nº 21/2015. Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Rua Professor Abeylard, conforme previsto no Contrato de Repasse nº 0313433-47/2009. Data da Rescisão: 15/08/2016. Fundamentação Legal: artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a infração ao disposto no artigo 78, incisos IV e VII, do mesmo diploma legal. Sete Lagoas, 27/07/2015. Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Andréa Medeiros de Andrade, Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em exercício.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de agosto de 2016

Número 826

AVISO DE REVOGAÇÃO – CONVITE Nº 51/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 51/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o Processo Licitatório realizado na modalidade de Convite nº 51/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de fresagem na Avenida Prefeito Alberto Moura (Perimetral) foi revogado, conforme parecer anexo aos autos. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão.

AVISO DE REVOGAÇÃO – CONVITE Nº 52/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 52/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o Processo Licitatório realizado na modalidade de Convite nº 52/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de drenagem e obras complementares na Praça dos Esportes e Cultura, foi revogado, conforme parecer anexo aos autos. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 73/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 73/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual aquisição de brinquedos (área externa) que serão destinados para as unidades de ensino do Município. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 01/09/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 01/09/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 74/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 74/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual aquisição de eletrodomésticos que serão destinados para as unidades de ensino do Município. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h15min do dia 02/09/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 13h30min do dia 02/09/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andreato – Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 01/09/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 121/2016 - Pregão Presencial nº 082/2016 – Registro de Preços nº 052/2016 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de agosto de 2016

Número 826

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016.

SAAE – SERVIÇO AUT. DE ÁGUA, ESG. E SANEAM. URBANO/ SETE LAGOAS – MG.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 21/2016 – Objeto resumido: Contratação de empresa para locação de kits para serviços de leitura simultânea. Torna público aos interessados que em referência aos pedidos de esclarecimentos feitos por licitantes interessadas e em relação ao mérito das peças de impugnações interpostas pelas licitantes Boreal Brasil Tecnologia Ltda. e Solution Tecnologia Ltda., foram julgados parcialmente procedentes, conforme pareceres anexos aos autos e que estão com vistas franqueadas aos interessados. Diante disso, mantém-se inalterada a data de realização da sessão pública, qual seja, dia 18/08/2016 no mesmo horário e local já estabelecido no edital da licitação, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 21, § 4º.

Sete Lagoas/MG, 16 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Nêbias – Pregoeiro

Josiane Karla C. L. Henriques – Supervisora de Licitação e Compras

QUESTIONAMENTOS SOBRE O EDITAL PP Nº 21/2016.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, através do departamento de licitações, nos autos do Processo Licitatório nº 2683/2016 – Pregão Presencial nº 21/2016, cujo objeto resumido é: Sistema Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de locação de kits de informática – leitura simultânea, nos termos solicitados pelo setor de TI da autarquia, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e respectivas respostas, conforme dispõe o item 5 e sub-itens do edital da licitação.

01 – Quest.: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

“c) A entrega deverá ocorrer após a emissão da Ordem de Serviços, com até 05 (cinco) dias, de acordo com pedidos e necessidades do SAAE”

Pergunta: O objeto do pregão trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de software, máquinas e bobinas e como é de conhecimento para implantar o Software será necessário customização, fabricação de bobinas e preparação dos equipamentos, o que não é possível dentro de um prazo de 05 dias e demonstra direcionamento do processo. Sugerimos que seja fornecido um prazo de 45 dias para entrega do Software, equipamentos e bobinas.

Resp.: Trata-se de um serviço contínuo que não pode sofrer descontinuidade, onde os contratos existentes já estão se extinguindo. A não continuidade dos mesmos, irá afetar drasticamente a arrecadação financeira da autarquia, assim sendo, tem-se a necessidade de uma entrega e implantação urgente dos serviços, onde poderemos dilatar impreterivelmente o prazo máximo em **até 20 dias**, após o recebimento da Ordem de Serviços.

02 – REF.: ANEXO – XIII / Especificação básica do módulo Desktop (automação de coleta de leituras)

Pergunta: Gentileza nos informar como deverá ser feita a parametrização exigida nesse item, bem como quais são os modelos de relatórios citados.

Resp.: A parametrização deverá ser feita atendendo a todas as especificações constantes do Anexo III - Memorial Descritivo - págs. 50 a 55 do edital. Em relação sobre quais são os modelos de relatórios citados, fica a cargo da licitante, desde que o resultado final atenda as especificações das págs. 50 até 55 do edital.

03 - REF.: ANEXO – XIII / ESPECIFICAÇÃO DE COLETORES LEITURA SIMULTÂNEA

Pergunta: Na especificação técnica identificamos direcionamento para produtos e gostaríamos que fosse revisada a especificação, uma vez que as sugestões feitas a seguir irão aumentar a capacidade do coletor sem comprometer as exigências mínimas exigidas.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de agosto de 2016

Número 826

3. i: Teclado numérico de 30 teclas

Sugestão: permitir que o teclado seja com 30, *mais ou menos teclas* numéricas ou teclado Qwerty desde que possua o teclado numérico virtual.

3.n: Deverá possuir câmera digital colorida mínima de 5.0 Megapixel com autofocos e flash Led.

Sugestão: ser aceita câmera de 3.2 Megapixel com autofocos e flash Led, ou superior.

3. p: Deverá possuir WLAN 802.11 b/g/n:

Sugestão: Acredito que seja somente um erro de digitação e o correto seja: WLAN 802.11 b/g/n

3.r: Dimensões máximas: 140 x 70 x 30 mm

Sugestão: permitir que o máximo seja: 160 x 78 x 31

3.s: Peso máximo: 250 gramas

Sugestão: 350 gramas, lembrando que mesmo sendo aceito esse peso, ainda será metade do peso do atual produto.

Resp.: Apesar de não existir direcionamento algum no edital em epígrafe, as sugestões acima, poderão ser aceitas. Informamos que a especificação constante do edital é para servirem de referência, desde que as propostas ofertadas não comprometam as exigências mínimas constantes no referido item.

04 – Ref.: ao item 10.3 – Será considerada vencedora a proposta que, após cumprir todos os requisitos, apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MAIS PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL DO SETOR REQUISITANTE.

Pergunta: Quais os itens a serem avaliados pelo setor Técnico?

Resp.: Após a licitante ter arrematado o lote na licitação, deverá atender aos itens de avaliação constantes do Anexo XIII do edital – Memorial descritivo, item 6 – “Especificação da Prova conceito e certidão de integração”. Tais exigências serão analisadas e conferidas pelo Gerente de TI da autarquia e sua equipe.

Pergunta: Existe algum prazo para a apresentação do parecer técnico e homologação do software?

Resp.: Em relação ao parecer técnico, será emitido através do setor de TI para o departamento de licitação, certificando que a licitante que arrematou o lote atendeu ou não as exigências do ANEXO XIII – MEMORIAL DESCRITIVO do edital da licitação, sendo que o prazo de emissão do parecer ficará a cargo do Gerente de TI da autarquia, que deverá ser o mais breve possível. Sobre o prazo de homologação do software, não existe.

Sete Lagoas/MG, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALERTO NÉBIAS / Pregoeiro

JOSIANE KARLA C. L. HENRIQUES / Supervisora de Licitação e Compras

2º QUESTIONAMENTO SOBRE O EDITAL PP Nº 21/2016.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, através do departamento de licitações, nos autos do Processo Licitatório nº 2683/2016 – Pregão Presencial nº 21/2016, cujo objeto resumido é: Sistema Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de locação de kits de informática – leitura simultânea, nos termos solicitados pelo setor de TI da autarquia, torna público aos interessados os seguintes questionamentos e respectivas respostas emitidas pelo setor técnico de TI da autarquia, conforme dispõe o item 5 e sub-itens do edital da licitação.

01 - Quest.: Visto a recusa da MGF INFORMATICA em fazer integração com outros softwares de emissão simultânea, podemos ao invés da certidão de integração oferecer a garantia de implementar o formato da MGF se ganhadores ?

Resp.: O seu sistema obrigatoriamente tem que fazer a integração no sistema já existente no SAAE "MGF", conforme descrito no edital.

02 – Quest.: Como somente a impressora Zebra ZQ pode atender todos os requisitos do edital de peso, velocidade e resistência a queda podemos ofertar impressora de 100mm/seg e resistência a queda de 1.8 metros e peso 980 gramas, sendo que este modelo já está em uso com mais de 2.000 leitoristas no estado de SP ?

Resp.: O edital é claro. As configurações tem que ser iguais ou superiores as descritas no mesmo.

03 – Quest.: Visto o edital permitir coletor Windows Mobile OU Android, podemos apresentar as funcionalidades do software somente na versão Windows Mobile? O código fonte da aplicação deve ser entregue ao SAAE Sete Lagoas ao fim do contrato?



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de agosto de 2016

Número 826

Resp.: É preciso oferecer Windows Mobile e Android, conforme o edital. Não é preciso, pois se trata de locação de software e compra de código de fonte.

04 – Quest.: 01 - Visto o coletor que tem mais risco de quedas ser aceito pelo presente edital com 1.2m de resistência a queda, podemos ofertar impressora com o mesmo grau de resistência a queda (no edital pede 2 metros para a impressora) ? *Resp.: Tem que obedecer a especificação do edital, pois a impressora é mais sensível que coletor por isso tem que oferecer mais segurança e resistências á quedas.*

2 - Visto a impressora para leitura de contas de água somente utilizar bluetooth, podemos ofertar impressora somente com bluetooth (no edital pede impressora WIFI a/b/g/n/l)

Resp.: Tem que obedecer a especificação do edital.

3 - Podemos ofertar impressora com bluetooth 2.1 (conforme o coletor , pois o edital pede bluetooth 3.0) ?

Resp.: Tem que obedecer a especificação do edital.

4 - Podemos ofertar impressora compatível com a linguagem CPCL? O edital pede CPCL nativo que somente a Zebra pode fornecer.

Resp.: Tem que obedecer a especificação do edital.

5 - Podemos ofertar impressora com bateria de 2.200MAH (solicitado no edital 2.400 mAH) visto a bateria ter 33 WHr , a maior autonomia de mercado?

Resp.: Tem que obedecer a especificação do edital.

6 - A comprovação de equipamento novo deve ser por NF ? Qual tempo máximo aceito?

Resp.: Sim.

7 - Visto o edital se tratar de uma locação, qual a necessidade da Garantia de 01 ano solicitada no edital ?

Resp.: Serve para comprovação que equipamento é novo de primeiro uso.

Sete Lagoas/MG, 16 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO NÉBIAS / Pregoeiro

JOSIANE KARLA C. L. HENRIQUES / Supervisora de Licitação e Compras

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Nos autos do Processo Licitatório nº 2662/2016, modalidade Pregão Presencial 20/2016, cujo objeto é locação horas de caminhão(ões) bascula e 3/4, torna público aos licitantes proponentes e aos interessados em geral o julgamento final da proposta comercial apresentada pela licitante LOC TERRA LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-ME, que obteve lotes arrematados no certame. Assim sendo, fica declarado vencedora a licitante acima citada, por ter atendido a todas as exigências editalícias. Em atendimento ao item 13 e seus sub itens do edital da licitação, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo a contar a partir da data presente, caso queiram.

Sete Lagoas/MG, 16 de agosto de 2016.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.

Josiane Karla C. L. Henriques – Supervisora de Licitação e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de agosto de 2016

Número 826

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>